



Prefeitura Municipal de Batayporã

Estado do Mato Grosso do Sul

AVISO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2020

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público, para conhecimento de interessados, através do Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela portaria nº 001/2020, de 06 de janeiro de 2020, publicada no Órgão de divulgação oficial do Município do dia 15 de janeiro de 2020, bem como Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, com anuência do Conselho Municipal de Cultura, fundamentado nas disposições da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta, do Decreto Nº 97, de 11 de novembro de 2020 e subsidiariamente a Lei Federal 8666/93, que **fará realizar a presente Chamada Pública**, nas condições estabelecidas neste edital e nos seguintes anexos que o integram, objetivando a seleção de **até 20 (vinte) Propostas Culturais** voltadas para criação, produção e difusão cultural e artística em valorização da cultura Batayporãense, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da CI/SEMEC/CULTURA Nº 001/2020, **processo administrativo nº 120/2020**.

Nesse passo, o Edital, bem como os anexos que o compõem poderá ser solicitado no Setor de licitação, no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br e no portal da transparência do município, no horário das 07h00min às 13h00min. Ademais, os projetos dos interessados serão recebidos apenas pelo Comitê Técnico Gestor e Fiscalizador da Lei Aldir Blanc, cujas inscrições estarão abertas no período compreendido entre o dia 27/11/2020 à 03/12/2020, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no período das 7:00 às 13:00 de segunda a sexta-feira.

JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação